



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO CONTRATADO E

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº: 0063/2024

Dispensa Eletrônica nº: 0022/2024

Objeto: Contratar Equipe de Arbitragem para os Campeonatos de Futsal e Futebol de Campo.

A **Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer**, a fim de atender à necessidade consubstanciada no Documento de Formalização de Demanda e atento ao dever de motivação e as determinações contidas no art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, trazem as justificativas de escolha do contratado e justificativa de preços aptas a dar amparo à contratação direta pretendida.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham justifica-se:

- a) Foi realizada a dispensa eletrônica numerada acima, cujo objeto é a contratação de equipe de arbitragem para a realização do 43º Campeonato de Férias no período de 15 de julho à 10 de agosto e Campeonato de Futebol de Campo no período de 07 de julho a 04 de agosto no município.
- b) A prestação de serviço será através da empresa **TS SERVIÇOS E EVENTOS CNPJ 53.442.815/0001-25**. Endereço: RUA JOSÉ CUSTODIO DA SILVA, Nº 22, BAIRRO: SANTA TERESA – CAXAMBU /MG / 37440-000.
- c) O presente documento serve para justificar os valores e o a contratação proveniente da dispensa eletrônica.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

cultura@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-3670

Endereço: Rua Beato Padre Victor, 26 – Centro - CEP: 37400-000

Campanha/MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Após análise dos documentos de planejamento (Documento de Formalização de Demanda) e da sessão de dispensa eletrônica, a empresa **TS SERVIÇOS E EVENTOS CNPJ 53.442.815/0001-25** apresentou a melhor proposta, cobrindo os preços do aviso de contratação direta. A proposta e os documentos de habilitação atendem aos requisitos para contratação direta mediante dispensa de licitação nos termos do art. 75, II, da lei 14.133/21, se tratando de contratação de serviços inferiores ao valor de R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) em razão do valor. Com relação à documentação de habilitação, foi verificada a documentação exigível nos termos do art. 64 da lei 14.133/21. No entanto, não foi verificada a ausência de penalidade da mesma, com a certidão expedida pelo Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP. Porém, nesta justificativa, corrige-se esta falha, diligenciando e verificando que a mesma não fora penalizada, estando a certidão negativa do CEIS e CNEP em anexo.

Assim, a empresa **TS SERVIÇOS E EVENTOS CNPJ 53.442.815/0001-25** está apta a ser contratada para o fornecimento do objeto em questão.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Justifica-se o presente procedimento no valor orçado pelo Município da Campanha constante do Orçamento Geral. O valor é baixo nos termos do art. 75, II da Lei 14.333/21 e ainda por meio dos Decretos Municipais regulamentando a matéria.

Para fins de justificativa de preços, os valores se mostram vantajosos, estando abaixo da pesquisa de preços realizada na etapa de planejamento, que verificou o menor preço a ser coberto no aviso de contratação direta:

Valor da proposta		
-------------------	--	--



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

Arbitragem de Futsal Adulto	Quantidade 39 Jogos R\$ 310,00 por Jogo	Valor total: R\$ 12.090,00
Arbitragem de Futsal Sub 17	Quantidade 09 Jogos R\$ 290,00 por Jogo	Valor total: R\$ 2.610,00
Arbitragem de Futsal Sub 15	Quantidade 09 Jogos R\$ 240,00 por Jogo	Valor total: R\$ 2.160,00
Arbitragem de Futsal Sub 13	Quantidade 09 Jogos R\$ 182,22 por Jogo	Valor total: R\$ 1.639,96
Arbitragem de Futebol de Campo	Quantidade 09 Jogos R\$ 555,55 por Jogo	Valor total: R\$ 4.999,95

A empresa **TS SERVIÇOS E EVENTOS CNPJ 53.442.815/0001-25** cobriu os valores no procedimento de dispensa eletrônica, apresentando os seguintes valores:

Considerando os valores cobrados pelo fornecedor, há vantagem na contratação, restando frutífero o aviso de contratação direta e o procedimento de dispensa eletrônica, estando justificados os preços.

Campanha/MG, 02 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente
LILIANE APARECIDA PEREIRA ALVES
Data: 02/07/2024 15:29:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Liliane A. Pereira Alves
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
cultura@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-3670
Endereço: Rua Beato Padre Victor, 26 – Centro - CEP: 37400-000
Campanha/MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº: 0063/2024

Dispensa Eletrônica nº: 0022/2024

Favorecido: THIAGO PAREDES SPINELLI ME – CNPJ sob o nº 53.422.815/0001-25, com sede na Rua José Custódio da Silva, nº 22, bairro Santa Teresa – Caxambu / MG – CEP: 37.440-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem futsal e campo.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Valor global: R\$ 23.499,93 (Vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

Após a finalização do procedimento de dispensa eletrônica sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Campanha -MG, 02 de julho de 2024.

LAZARO ROBERTO Assinado de forma digital
DA por LAZARO ROBERTO DA
SILVA:68176953687
SILVA:6817695368 Dados: 2024.07.02
7 18:01:58 -03'00'

Lázaro Roberto da Silva

Prefeito do Município da Campanha